



A PRIMEIRA DEEFAKE ELEITORAL NO BRASIL: ANÁLISE DOS MODOS DE ENDEREÇAMENTO DO SIMULACRO DO “JORNAL NACIONAL”

Adriano Charles da Silva Cruz¹

RESUMO: Este artigo analisa a primeira deepfake eleitoral amplamente documentada no Brasil, veiculada durante a campanha presidencial de 2022. A peça, disseminada em redes sociais e aplicativos de mensagens, simulava a apresentação de uma pesquisa do Ipec no Jornal Nacional, atribuindo à apresentadora Renata Vasconcellos resultados falsos que invertiam a ordem real das intenções de voto. Com base na metodologia de análise de produtos midiáticos de Gomes (2012), que integra dimensões técnico-formal, narrativa e discursiva, identificam-se os recursos estéticos, gráficos e performáticos mobilizados para conferir verossimilhança e autoridade ao conteúdo manipulado. A apropriação do formato e do modo de endereçamento do telejornal cria um simulacro convincente, reforçado por sincronização labial, manipulação vocal e fidelidade à identidade visual, operando como dispositivo estratégico de desinformação e revelando riscos à integridade do debate público e do processo democrático.

PALAVRAS-CHAVE: *Deepfake. Desinformação. Telejornalismo. Eleições 2022. Jornal Nacional.*

ABSTRACT: This article analyzes the first widely documented electoral deepfake in Brazil, circulated during the 2022 presidential campaign. The piece, shared on social media and messaging apps, simulated the presentation of an Ipec poll on Jornal Nacional, attributing to anchor Renata Vasconcellos false results that reversed the actual voting intention order. Based on Gomes' (2012) methodology for media product analysis, which integrates technical-formal, narrative, and discursive dimensions, the study identifies the aesthetic, graphic, and performative resources mobilized to provide plausibility and authority to manipulated content. The appropriation of the newscast's format and mode of address creates a convincing simulacrum, reinforced by lip-sync accuracy, vocal manipulation, and fidelity to its visual identity, operating as a strategic disinformation device and revealing risks to the integrity of public debate and the democratic process.

KEYWORDS: *Deepfake. Disinformation. Television journalism. 2022 Elections. Jornal Nacional*

¹ Professor do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia; do Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos e do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente, desenvolve estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: adrianocruzufn@gmail.com

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias de manipulação de imagem, em especial das *deepfakes*, introduziu novos desafios para o ecossistema comunicativo e para a integridade dos processos democráticos. Baseadas em técnicas de inteligência artificial, essas ferramentas permitem alterar movimentos labiais, entonação e conteúdos de fala, gerando simulações de elevada verossimilhança. No contexto da campanha presidencial brasileira de 2022, emergiu um caso emblemático: a circulação, em redes sociais e aplicativos de mensagens, de um vídeo manipulado do *Jornal Nacional* no qual a apresentadora Renata Vasconcellos anuncia resultados falsos de uma pesquisa eleitoral do Ipec, invertendo a ordem real das intenções de voto (GLOBO, 2002, *deepfake*).

O objetivo geral deste estudo é analisar a primeira *deepfake* eleitoral brasileira amplamente documentada, compreendendo seus elementos técnicos, narrativos e simbólicos, bem como seus efeitos no campo da disputa política e midiática. A escolha desse caso se justifica por sua relevância inédita no cenário político-eleitoral brasileiro, combinando sofisticação técnica, potencial elevado de engano e apropriação estética-discursiva de um telejornal de alta credibilidade e alcance, como o *Jornal Nacional*. Essa apropriação não apenas intensifica a percepção de autenticidade, mas também amplia o potencial de circulação, reforçando narrativas políticas polarizadoras.

A cobertura jornalística sobre o caso revelou diferentes enquadramentos. Reportagem do *Pragmatismo Político* (2022) destacou que se tratava da primeira *deepfake* do período oficial da campanha, descrevendo a adulteração da edição de 15 de agosto de 2022, na qual o gráfico de barras e a ordem dos candidatos foram modificados para colocar Jair Bolsonaro em primeiro lugar com 44% e Luiz Inácio Lula da Silva em segundo com 32%, em contraste com os dados reais. O portal *G1* (2022) enfatizou que se trata de uma estratégia de desinformação, associando sua difusão a declarações públicas do então presidente que desacreditavam pesquisas e lançavam dúvidas infundadas sobre o Tribunal Superior Eleitoral. Já a *Exame* (2022) contextualizou o fenômeno no cenário político global, destacando sua sofisticação técnica e a dificuldade de detecção a olho nu.

O problema de pesquisa que se coloca é: de que maneira a apropriação fraudulenta de um formato jornalístico de referência, como o *Jornal Nacional*, potencializa a credibilidade e a circulação de informações falsas, especialmente em um contexto de polarização política e deslegitimação institucional? Ao enfrentar essa questão, busca-se compreender como recursos técnicos, discursivos e simbólicos se articulam na construção de verossimilhança e nos impactos sociais e políticos de uma *deepfake*.

A metodologia adotada ancora-se na perspectiva da análise de produtos midiáticos proposta por Gomes (2011), que integra três dimensões interdependentes: a análise técnico-formal, a análise narrativa e a análise discursiva. A análise técnico-formal examina elementos como enquadramento, edição, sincronização labial e manipulação visual; a análise narrativa considera a estrutura e a organização interna do enunciado, observando personagens, encadeamentos e recursos retóricos; e a análise discursiva investiga os sentidos mobilizados, as posições de sujeito, os enquadramentos ideológicos e os efeitos de real. Essa abordagem será complementada por uma contextualização do caso à luz de estudos sobre desinformação, regimes de visibilidade e circulação de conteúdos sintéticos, permitindo articular a materialidade audiovisual com os contextos políticos e sociais de sua produção e difusão.

11

A relevância do estudo reside não apenas na compreensão do funcionamento técnico e discursivo de uma *deepfake*, mas também na análise de seus efeitos potenciais na formação da opinião pública e na confiança nas instituições democráticas. Em um pleito como o de 2022, no qual a credibilidade do processo eleitoral foi alvo de ataques sistemáticos, compreender esse fenômeno é essencial para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à desinformação e de políticas públicas voltadas à proteção do espaço público informacional.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O processo eleitoral brasileiro de 2022 ocorreu em um ambiente comunicacional intensamente permeado pela desinformação. Segundo o *High Level Expert Group on*

Fake News and Online Disinformation (European Commission, 2018), tal fenômeno envolve conteúdos falsos, imprecisos ou enganosos, elaborados e disseminados com o propósito deliberado de causar dano público ou obter lucro. Mais do que um problema pontual, trata-se de um fenômeno sociotécnico e tecnopolítico complexo, caracterizado pela produção e circulação de conteúdos total ou parcialmente falsos e/ou descontextualizados por diferentes atores, com múltiplos objetivos, intensificando o caos informacional (Bentes, 2022).

No contexto das eleições, a desinformação não se limita à difusão viral de falsidades evidentes. Conforme Alvim, Zilio e Carvalho (2023), ela frequentemente combina distorções de fatos reais, inserção de elementos verídicos como “isca” e juízos de opinião que mascaram as intenções do emissor, buscando engajamento e adesão social. Esse padrão foi evidente em 2022, quando, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, as denúncias de desinformação encaminhadas às plataformas digitais aumentaram 1.671% em relação às eleições de 2020 (Blanco, 2022).

Nas eleições de 2022, o ecossistema de desinformação caracterizou-se pelo apoio direto do governo Bolsonaro, pela produção profissionalizada de conteúdos falsos e pela alta capacidade de penetração (Santana, 2022). Mais do que espalhar inverdades, essas práticas operaram uma ressignificação da realidade, criando novas camadas de sentido que impactaram a percepção da sociedade, o funcionamento das instituições e a integridade do processo democrático.

Os efeitos desse cenário ultrapassaram o período eleitoral. O vandalismo ocorrido em Brasília no dia da diplomação presidencial e, sobretudo, a tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023 ao Congresso Nacional, ao Palácio do Planalto e ao Supremo Tribunal Federal simbolizaram a recusa de grupos radicalizados em aceitar o resultado das urnas.

É nesse ambiente que o fenômeno das *deepfakes* assume relevância particular. Na chamada “era da pós-verdade” (D’Ancona, 2018), a aceitação de uma narrativa depende menos de sua veracidade e mais de sua plausibilidade ou alinhamento com

crenças pré-existentes. Bakir e McStay (2024) destacam que os afetos não apenas participam do debate público, mas moldam a própria percepção do real, criando terreno fértil para que conteúdos manipulados circulem nas redes sociais digitais. Esse processo é amplificado pela governamentalidade algorítmica das plataformas, que, segundo Levy et al. (2023), privilegia conteúdos negativos e hostis não por refletirem preferências conscientes, mas por gerarem maior engajamento.

Nesse contexto, três outros conceitos ajudam a compreender como a *deepfake* eleitoral analisada circulou e foi recebida. O filtro-bolha (*filter bubble*), conforme Pariser (2012), resulta da coleta e processamento contínuo de dados de navegação e interação dos usuários, transformados em metadados que alimentam mecanismos de personalização. Essa filtragem, baseada tanto no *feedback* efetivo (curtidas, comentários, compartilhamentos) quanto no negativo (ausência de interação), cria um ambiente comunicativo fechado, ajustado aos interesses do usuário, reforçando percepções prévias e limitando o contato com conteúdos divergentes.

Essa utilização de filtros alimenta as câmaras de eco (*echo chambers*), que funcionam como catalisadores de um movimento de reforço do perfil já traçado, reverberando apenas ideias e conteúdos compatíveis com o viés interpretativo habitual do usuário (Gromping, 2014). Tais espaços, sustentados pelas próprias interações sociais digitais, mascaram a unilateralidade argumentativa como se fosse pluralidade, estreitando o campo de percepção da realidade e podendo ser explorados por atores maliciosos que compreendem o funcionamento do algoritmo e o manipulam a seu favor. Sunstein (2002, p. 22) observa que essas câmaras de eco equivalem às próprias bolhas virtuais, que, ao traduzirem o mesmo perfil de usuário em notícias, publicações e conteúdos afins, dificultam a ampliação do ponto de vista e a diversificação opinativa pela limitação informacional imposta pelo filtro.

A esse quadro soma-se o viés de confirmação (*confirmation bias*), descrito por Nickerson (1998) como a tendência cognitiva de buscar, interpretar e reter informações que confirmem convicções já existentes, rejeitando ou minimizando evidências

contrárias. No caso da *deepfake* eleitoral, essa tríade — filtro-bolha, câmaras de eco e viés de confirmação — explica por que determinados grupos a receberam como verossímil: a peça não apenas replicava a estética e os elementos formais do *Jornal Nacional*, mas também reforçava narrativas políticas já sedimentadas nesses ambientes de alta homogeneidade ideológica.

Do ponto de vista técnico, a evolução da inteligência artificial generativa tornou a produção dessas peças mais acessível e sofisticada. Estudos como os de Masood et al. (2021) e Mirsky e Lee (2020) mostram que ferramentas gratuitas já permitem gerar vídeos e áudios sintéticos com alto realismo de gestos, vozes e expressões faciais, enquanto mecanismos de detecção tornam-se rapidamente obsoletos. Embora haja usos legítimos dessa tecnologia em contextos artísticos e educativos (Misirlis; Munawar, 2023), pesquisas recentes (Souza, 2023; Magno; Pieroni, 2025) indicam que sua apropriação em disputas políticas no Brasil tem sido estratégica, afetando a confiança institucional e ameaçando a integridade democrática.

A compreensão da circulação de conteúdos telejornalísticos adulterados, como no caso da primeira *deepfake* eleitoral brasileira, exige considerar o telejornal não apenas como um formato técnico, mas como um dispositivo cultural. Williams (2011) propõe entendê-lo como um ritual social que organiza a experiência pública do tempo, conferindo previsibilidade e legitimidade às narrativas nele veiculadas. Essa ritualização, marcada por códigos visuais, sonoros e performáticos reconhecíveis, contribui para que o telejornal se constitua como uma instância de referência para a formação da opinião pública.

Gomes (2011) enfatiza o telejornal como espaço de produção de sentidos socialmente negociados, no qual os enquadramentos e a hierarquização das informações participam de disputas simbólicas mais amplas. Nesse contexto, a preservação dos elementos formais do *Jornal Nacional* em uma *deepfake* não apenas imita a estética jornalística, mas também mobiliza, de forma estratégica, o capital simbólico acumulado por décadas de transmissão. A articulação entre a previsibilidade ritual apontada por

Williams e a construção de sentidos descrita por Gomes permite compreender por que a manipulação audiovisual é capaz de preservar a autoridade percebida, mesmo ao distorcer completamente o conteúdo.

Esses elementos se conectam à noção de modos de endereçamento, tal como formulada por Gomes (2017), que remete ao conjunto de estratégias pelas quais um produto televisivo constrói a relação com seu público. No caso do telejornal, isso envolve escolhas de linguagem, enquadramentos, entonação e estrutura narrativa que sustentam um pacto comunicativo específico, no qual o espectador é interpelado como cidadão informado e participante da esfera pública. Ao reproduzir com precisão tais elementos, a *deepfake* se insere no mesmo regime de endereçamento, simulando a voz institucional e o tom de autoridade característicos do formato.

ANÁLISE DA DEEPPFAKE DO *JORNAL NACIONAL*

A cena em questão apresenta-se inicialmente em plano geral do estúdio do Jornal Nacional, enfatizando a bancada central em formato semicircular, o fundo azul característico e o mapa estilizado do Brasil no telão. A apresentadora Renata Vasconcellos surge posicionada à esquerda do enquadramento, com postura ereta, expressão neutra e olhar direcionado à câmera. Essa configuração visual estabelece um primeiro nível de credibilidade, pois remete ao padrão iconográfico consolidado do telejornal.

15

Na sequência, o enquadramento passa para um plano médio, capturando a apresentadora da altura do peito para cima. O figurino — blazer escuro —, a iluminação frontal suave e a nitidez da imagem mantêm a coerência com a estética do telejornal, contribuindo para reforçar a verossimilhança da cena.

No canto direito do quadro, na área destinada a recursos gráficos, insere-se um painel com os resultados da pesquisa eleitoral. O fundo azul, as barras verticais e a tipografia reproduzem de forma quase idêntica o padrão gráfico do programa. No

entanto, os dados apresentados estão manipulados, indicando que Bolsonaro (PL) aparece com 44% das intenções de voto, Lula (PT) com 32%, Ciro Gomes (PDT) com 6%, Simone Tebet (MDB) com 2% e Vera Lúcia (PSTU) com 1%, enquanto brancos e nulos somam 8%. Por fim, não sabem/não responderam com 7%. A ordenação e os valores invertem os resultados da pesquisa real, criando uma discrepância factual disfarçada por uma estética familiar.

Em seguida, há um plano detalhe (close) no gráfico, com aproximação abrupta. Essa transição não reproduz o padrão de corte suave habitual do telejornal, revelando um traço técnico que, embora sutil, pode indicar manipulação para observadores mais atentos.

A dimensão sonora reforça a ilusão: a voz atribuída a âncora, Renata Vasconcellos — obtida por manipulação — acompanha as imagens com dicção, entonação e ritmo compatíveis com o estilo da apresentadora, que diz:

O Ipec divulgou hoje a primeira pesquisa contratada pela TV Globo sobre a intenção de voto para as eleições presidenciais. Jair Bolsonaro, do PL, tem 44%, com a margem de erro de 42 a 46. Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, aparece com 32%, com uma margem de erro de 30 a 34. Ciro Gomes, do PDT, 6%. Simone Tebet, do MDB, tem 2%. Vera Lúcia, do PSTU, 1%. Brancos e nulos, 8%. Não sabem ou não responderam, 7%. (GLOBO, 2002, *deepfake*).

16

O vídeo mobiliza signos dominantes do telejornalismo — bancada, cores institucionais, enquadramentos e postura da âncora — para gerar confiança imediata. Esses elementos, sedimentados na memória coletiva, funcionam como gatilhos de credibilidade. Contudo, são deslocados para um uso emergente e residual: a disseminação de desinformação política.

A *deepfake* mimetiza o subformato “apresentação de pesquisa eleitoral”, altamente codificado no JN. O uso de planos gerais, médios e detalhes, combinado com gráficos e tipografia idênticos, assegura a coerência com o gênero. Pequenos desvios técnicos, como o corte brusco no plano detalhe, indicam ausência de fluidez profissional, sinalizando manipulação somente a observadores treinados.

A performance visual e sonora da apresentadora simula o pacto de credibilidade do *JN*, interpelando o espectador como receptor de informação factual. A manipulação vocal mantém o timbre, ritmo e formalidade característicos, reforçando o efeito persuasivo e a percepção de legitimidade.

Em síntese, temos a imagem e a voz sintetizada de Renata Vasconcellos como fonte legitimadora. O contexto comunicativo apresenta cenário e elementos gráficos idênticos aos do telejornal real. Há uma quebra invisível do pacto jornalístico para o espectador médio, já que a forma preserva a autoridade, mas o conteúdo é falso. A organização temática segue a lógica linear da apresentação de pesquisas no telejornal, com uma sequência que se inicia pela introdução da pauta, seguida pela exibição de gráficos e pela leitura dos dados, reforçando a sensação de autenticidade e credibilidade do material. Essa estrutura narrativa, associada à estética e ao timbre de voz da âncora, intensifica o efeito persuasivo da montagem e dificulta a detecção da manipulação, sobretudo para públicos menos familiarizados com os recursos técnicos de produção de deepfakes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo partiu do objetivo de compreender como um vídeo deepfake, que simula a apresentação de uma pesquisa eleitoral no *Jornal Nacional*, mobiliza elementos estéticos, narrativos e sonoros para produzir efeitos de credibilidade e, consequentemente, para potencializar a disseminação de desinformação. A questão que guiou a análise foi: de que maneira a apropriação de signos dominantes do telejornalismo pode atuar como vetor de legitimidade para conteúdos manipulados?

A análise da *deepfake* eleitoral examinada revela que seu impacto vai além da manipulação técnica de imagem e som: trata-se de um produto inscrito em um ecossistema comunicacional marcado pela disputa política e pela instrumentalização de referências culturais consolidadas. Mais do que copiar a forma de um telejornal, a peça se apropria de um repertório simbólico reconhecido socialmente para sustentar uma narrativa falsa, transferindo a ela um capital de legitimidade.

Este trabalho teve como foco um único caso, o que limita generalizações. O recorte metodológico privilegiou a materialidade audiovisual e sua organização interna, não incluindo análises de recepção ou rastreamento sistemático da circulação em redes. Futuras investigações podem explorar como diferentes públicos percebem esse tipo de conteúdo, bem como mapear fluxos de compartilhamento e o papel de influenciadores e grupos organizados em sua difusão.

Outra possibilidade de aprofundamento reside na integração entre estudos técnicos de detecção e análises culturais, criando estratégias de enfrentamento à desinformação que considerem tanto a identificação do conteúdo manipulado quanto as condições sociais que favorecem sua aceitação. Isso inclui a articulação entre pesquisadores, jornalistas, plataformas digitais e órgãos reguladores para responder à velocidade e à sofisticação dessas produções.

Ao iluminar a articulação entre estética, narrativa e contexto político, este estudo reforça a importância de abordagens interdisciplinares para compreender e mitigar os riscos das *deepfakes*. Mais do que um episódio isolado da eleição de 2022, o caso analisado indica um desafio permanente: preservar a confiança nas instituições e no jornalismo em um cenário onde a aparência de autenticidade pode ser produzida com crescente precisão e colocada a serviço de interesses políticos.

Referências

- BAKIR, V.; MCSTAY, A. Fake news in the age of AI: the impact of emotion, trust, and data voids. *Journal of Information Technology*, 2024.
- BENTES, A. Comunicação política da extrema-direita nas eleições de 2022: análise das narrativas de desinformação no Telegram. *E-Compós*, [S. l.], v. 26, 2023. DOI: <https://doi.org/10.30962/ec.2960>. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2960>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- D'ANCONA, M. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Barueri: Faro Editorial, 2018.
- EXAME. Deepfake político: entenda como funciona e quais são os riscos. *Exame*, São Paulo, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://exame.com>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- G1. Vídeo com suposta pesquisa eleitoral do Jornal Nacional é falso. *G1*, Rio de Janeiro, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- GOMES, I. Análise de produtos midiáticos: uma proposta metodológica. In: GOMES, I. *Telejornalismo e modos de endereçamento*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 19-46.
- GLOBO. Ipec divulga primeira pesquisa de intenção de voto para presidente [deepfake]. *YouTube*, 5 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JaQnJ9i2qPw>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- LEVY, R. et al. Engagement, user satisfaction, and the amplification of divisive content on social media. *Knight First Amendment Institute at Columbia University*, 2023. Disponível em: <https://knightcolumbia.org/content/engagement-user-satisfaction-and-the-amplification-of-divisive-content-on-social-media>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- MAGNO, J. C.; PIERONI, G. M. Os perigos do deepfake para a democracia brasileira. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM MEDIATIZAÇÃO E PROCESSOS SOCIAIS, 5., 2021, Santa Maria. *Anais [...]*. Santa Maria: UFSM, 2021. Disponível em: <https://www.midiaticom.org/anais/index.php/seminario-mediatizacao-artigos/article/view/1748/1607>. Acesso em: 2 jan. 2025.
- MASOOD, M. et al. Deepfakes generation and detection: state-of-the-art, open challenges, countermeasures, and way forward. *arXiv preprint*, arXiv:2103.00484, 2021. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2103.00484>. Acesso em: 2 jan. 2025.
- MIRSKY, Y.; LEE, W. The creation and detection of deepfakes: a survey. *ACM Computing Surveys*, v. 54, n. 1, p. 1–41, 2021.
- MISIRLIS, N.; MUNAWAR, A. Educational potential of deepfake technology: possibilities and ethical dilemmas. *Journal of Digital Ethics*, v. 5, n. 2, 2023.

PRAGMATISMO POLÍTICO. Deepfake do Jornal Nacional divulga dados falsos de pesquisa Ipec. *Pragmatismo Político*, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SODRÉ, M. *As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política*. Petrópolis: Vozes, 2006.

SODRÉ, M. O facto falso: do factóide às fake news. In: FIGUEIRA, J.; SANTOS, S. (org.). *As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019. p. 87–100.

SUNSTEIN, C. The law of group polarization. *The Journal of Political Philosophy*, v. 10, n. 2, p. 175–195, 2002.

THOMPSON, J. B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes, 1995.

VERÓN, E. *Fragmentos de um discurso audiovisual*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

WILLIAMS, R. *Television: technology and cultural form*. London: Routledge, 2011.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policymaking*. Strasbourg: Council of Europe, 2017.